



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRACAIA
LEI Nº. 1844/96, ALTERADA PELA LEI Nº. 2.707/2013.
Rua Dirce Fiorellini Badari,35 – Centro Piracaia/SP.
E-mail cmaspiracaia2010@yahoo.com.br
(11)40367208

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 205º/2020
Ata nº 04/2020 – de 26/06/2020

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, nas dependências do DAPS – sito à Rua Dirce Fiorellini Badari, 35- Centro, neste município, às 14h00, reuniram-se os membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme livro de presença, sendo conduzida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Gestão 2020/2022, Sra. Suzy Selene Nogueira Montalvão Freire Coelho. Após saudar os presentes, deu início à assembleia Geral Ordinária e sequência à pauta. **a) Atos CMAS:** 1) Deliberação e Aprovação da nº204/2020: Foi aprovada a referente assembleia ordinária do dia 29 de abril de 2020 pelos conselheiros titulares ou, na falta destes, pelos seus suplentes. **b) Atos do Gestor:** 2) Apresentação do Plano de Ação para Contingência ao Covid-19 conforme a Portaria Nº 369, de 29 de Abril de 2020 , elaborado pelo Departamento de Assistência e Promoção Social do Município de Piracaia; a presidente convidou Sra. Cátia Aparecida Cabral Barreira, gestora do Departamento de Assistência e Promoção Social a apresentar aos participantes o Plano de Ação que desde já coloca-se a disposição para sanar dúvidas. A gestora apresentou o Plano de Ação 2020 para o cofinanciamento Federal referente ao Programa de Enfrentamento Emergencial ao Covid-19 no valor de R\$ 328.800,00 que será destinado conforme segue: **a)** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s, destinados para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde(MS), conforme com os critérios estabelecidos no plano de ação. Piracaia estabeleceu 37 metas, que são os trabalhadores registrados no CadSuas em Abril/2020; **b)** a aquisição de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme Art.4º da Portaria MC nº 369/2020; **c)** Acolhimento: “Alojamento Provisório Emergencial” um equipamento que atenderá a população em situação de rua do município de Piracaia, garantindo um lugar de acolhida as pessoas em situação de rua mesmo que de forma provisória, no intuito de mitigar e prevenir o contágio do COVID-19. A Sr Cátia esclareceu as dúvidas e enfatizou a importância desse plano e ações para fortalecimento da política de assistência social no município de Piracaia, encerrou sua fala agradecendo a todos os conselheiros pelos trabalhos executados neste tempo de pandemia, em seguida a Presidente do Conselho colocou em deliberação o plano apresentado que é aprovado pelos conselheiros titulares ou, na falta destes, pelos seus suplentes por unanimidade. **3)** Prestação de Contas das OSC’s, a presidente informou que foi analisado e aprovado pela contabilidade da prefeitura e pela Comissão de ADMINISTRAÇÃO e FISCALIZAÇÃO, os documentos entregues pela Osc Associação E.E Bezerra de Menezes referentes às parcelas 3ª , 4ª e 5ª parcelas, dos projetos Caminho de Luz e Família Feliz correspondente ao cofinanciamento do Recurso Municipal, bem como as 3ª , 4ª e 5ª parcelas, referente aos projetos: Longevidade, Esperançar e Ser e Conviver, do Recursos Estadual e Federal. Também foi apresentado pela OSC APAE a prestação de contas referente a parcela 3ª, 4ª e 5ª do Projeto Semeando Ações, correspondente ao cofinanciamento do Recurso Federal. A



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRACAIA
LEI Nº. 1844/96, ALTERADA PELA LEI Nº. 2.707/2013.
Rua Dirce Fiorellini Badari,35 – Centro Piracaia/SP.
E-mail cmaspiracaia2010@yahoo.com.br
(11)40367208

OSC Lar São Vicente de Paulo apresentou a prestação de contas referentes as parcelas 2ª, 3ª,4ª e 5ª dos recursos recebidos. Todas as prestações foram acompanhadas de relatórios evidenciando a prestação dos serviços e passadas para análise dos conselheiros presentes. Após apreciação, foi aprovada as prestações de contas das referidas OSC's pelos conselheiros titulares ou, na falta destes, pelos seus suplentes por unanimidade. Sem nada mais a tratar, a presidente, sra. Suzy Selene Nogueira Montalvão Freire Coelho, agradeceu a presença de todos, subscreveu a presente Ata, que será lida e colocada em votação na assembleia subsequente. Piracaia, 26 de junho de 2020.

Suzy Selene Nogueira Montalvão Freire Coelho
Presidente